



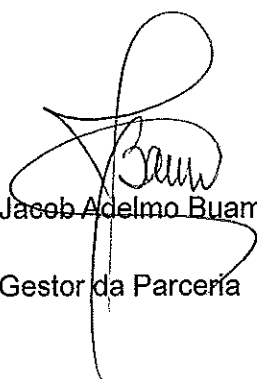
## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

### Memorando

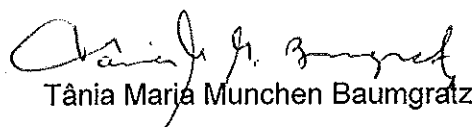
Considerando os contratos anexados ao presente Termo de Colaboração nº 017/2023, considerando igualmente estar previsto no plano de trabalho pagamento da segunda parcela, autorizamos o pagamento na ordem de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) como Gestores do Termo de Colaboração nº 017/2023 nomeados pela portaria 281/2023, que celebraram o Município e a Associação Comunitária Bom Princípio.

Bom Princípio, 24 de Agosto de 2022.



Jacob Adelmo Buamgratz

Gestor da Parceria



Tânia Maria Munchen Baumgratz

Gestor da Parceria.